

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Carnide** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Sede da Junta de Freguesia de Carnide, Rua Principal n.º 71 Edifício da Junta de Freguesia de Carnide, 3105-028 CARNIDE
- Secção de voto n.º 2** - Sede da Junta de Freguesia de Carnide, Rua Principal n.º 71 Edifício da Junta de Freguesia de Carnide, 3105-028 CARNIDE

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)